

dm

Ata da Assembléia Geral da Sociedade Botânica do Brasil - Regional de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo realizada no dia 8 de dezembro de 1982. Às 8 horas e 30 minutos do dia 8 de dezembro de 1982, sob a presidência do Sr. Diretor Waldomiro Nunes Vidal reuniram-se, na sala nº 10 do Centro de Ensino de Extensão da Universidade Federal de Viçosa, os seguintes membros da S.B.B - Regional de MG, BA e ES: Alexandre Francisco da Silva, Antonio Teixeira Cordeiro, Aristêa Alves Azevedo Ferreira, Carlos Joaquim Gomide, Eldo Antonio Monteiro, Elza Gentilini, Julio Pedro Laca-Buendia, Leci Soares de Moura, Leopoldo Krieger, Helvécio da Silva, Maria do Carmo Brandão Teixeira, Marco Aurélio Pedron e Silva, Maria Aparecida Zurlo, Manuel Losada Gavilanes, Maria Lenise Silva Guedes, Marízia C.F. Pontes, Maria Rosária Rodrigues Vidal, Norma Sueli dos Santos, Paulo Roberto Mosquim e Rita Maria de Carvalho Okano. O Sr. Diretor iniciou os trabalhos passando a palavra à Secretária para leitura da Ata da Assembléia Geral de 20 de novembro de 1981: a tesoureira esclareceu que ao invés dos CR\$7.900,00 constantes na ata nos foram enviados pela Diretoria anterior CR\$8.193,00. A Ata foi submetida aos sócios presentes e aprovada. Em seguida foram lidos e aprovados os nomes de novos sócios propostos para a Regional de MG, BA e ES, são eles: Marcela Alexander, José Augusto Teixeira do Amaral, Antonio Fernando Bresciani, Ivomar Carvalhal Britto, Katia Borges Britto, Cynthia Cardoso, Edwiges Fernandes de Carvalho, Antonio Teixeira Cordeiro, Lucia Helena de Souza Cunha, Cícero Augustus de Faria Dias, Eliza Maria Farias, Newton Wagner Ferreira, Luiz Antonio Gallo, Clemen Maria Campomizzi Machado, Jussara Maria de Oliveira Mesquita, Leci Soares de Moura, Nilton Gomes de Oliveira Junior, Fernando Antonio Martins Peixoto, Antonio Leliz Pinheiro, João Pedro Paulo Parreira Pinto, José Cardoso Pinto, Luciano Paganucci de Queiroz, Marlene de Oliveira Sabino, Amélia Kassis Oliveira Santos, Gizélia Vieira dos Santos, Eldo Antonio Monteiro da Silva, Marco Aurélio Pedron e Silva, Sérgio Teixeira da Silva, Paulo Costa e Silva Filho, Fernando Amaral da Silveira, Elzi Resende Tamburini e Milene Faria Vieira. A sócia Maria do Carmo Brandão Teixeira solicitou que para a admissão de no-

dlr

vos sócios fosse observada a área profissional do indivíduo, com o objetivo de se evitarem sócios que posteriormente não participem das atividades da Regional. Entretanto, a Assembléia achou por bem não restringir a admissão de sócios, tendo em vista que a S.B.B. agrega pessoas interessadas em Botânica e não somente profissionais nesta área; além de existir mecanismo para a demissão de sócios. A tesoureira procedeu a seguir à prestação de contas do exercício 81/82 que foi aprovada pela Assembléia. Passou-se então, a discutir o cronograma de atividades para 1983: estabeleceu-se inicialmente a data de 30/3 (trinta de março) como limite para o envio, pelos sócios, de matéria a ser publicada no Informativo da Regional que circulará em abril e trinta de setembro para o Informativo de outubro; a seguir foram sugeridos locais cuja flora justifique uma excursão com finalidades botânicas, visando principalmente a ampliação do acervo dos Herbários abrangidos pela Regional, tendo sido selecionados os seguintes: Serra do Cipó, da Ibitipoca, do Caparaó, da Canastra, do Ouro Branco, do Caraça, Morro do Chapéu e cercanias de Ouro Preto. Discutiu-se em seguida sobre as melhores datas, duração provável das excursões e possíveis organizadores. Nesta oportunidade o Pe Leopoldo Krieger enumerou as sérias dificuldades encontradas por sua equipe na Serra de Ibitipoca (Juiz de Fora-MG) em face das restrições feitas pelo Instituto Estadual de Florestas e enfatizou a depredação de que está sendo vítima tão preciosa parte da flora mineira. A Assembléia aprovou por unanimidade a apresentação de uma Moção no XXXIV Congresso Nacional de Botânica, que realizar-se-á em janeiro próximo em Porto Alegre - RS, a ser encaminhada ao Instituto Estadual de Florestas - MG no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes para evitar a destruição dos recursos naturais da Serra de Ibitipoca, em Juiz de Fora, e para facilitar excursões com finalidades científicas. O Pe Leopoldo Krieger comentou as palavras da Dra. Graziela Barroso sobre a riqueza da flora mineira e da necessidade de conhecê-la melhor, lamentando a falta de estudos na área e o péssimo estado em que se encontram alguns Herbários. Citou, por exemplo, o Herbário organizado por Vasco Gomes e que atualmente

clm

se encontra abandonado em uma das dependências do Centro Nacional de Gado de Leite da EMBRAPA, sem as condições mínimas para a conservação do acervo. Aproveitando o assunto a Profa. Maria Aparecida Zurlo solicitou que a S.B.B. - Regional de MG, BA e ES intercedesse junto a Escola de Minas de Ouro Preto objetivando a incorporação do acervo deixado por Moacir Lisboa ao Herbário do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (U.F.O.P.) que possui condições de manter aquele acervo tão precioso e ora abandonado. Foi também decidido que a Regional de MG, BA e ES deverá dirigir ao CNPq uma consulta sobre a real situação do Programa Flora, em Minas Gerais, pois após intenso debate não foi possível se chegar a nenhuma conclusão devido a falta de informações precisas. Discutiu-se em seguida o local e a data mais convenientes para a realização do V Encontro Regional de Botânicos, tendo sido a provado o mês de setembro e a cidade de Ouro Preto. Após as inúmeras discussões paralelas surgidas do planejamento de atividades de 1983 o Sr. Diretor passou a palavra ao Vice-diretor para dirigir os trabalhos referentes à análise do anteprojeto do Regimento Interno da Regional. Foram sugeridas e aprovadas as seguintes modificações: Artigo 2 - foi suprimida a palavra eleita; artigo 3 - foi retirada "aprovação em Assembléia Geral da Regional" e o parágrafo único foi deslocado para o artigo 14; artigo 5 foi retirado; artigo 8 - no §1º foi alterado para 30 dias, isto é, trinta dias o prazo de convocação das Assembleias; no artigo nono foram numeradas as atribuições da Assembléia Geral - tratar da localização e data dos Encontros Regionais de Botânicos, da eleição de Diretor e Vice-diretor quando for o caso, da aprovação de prestação de contas do exercício e de assuntos de sua competência explícita ou implicitamente contidos neste Regimento ou no Estatuto da S.B.B. - retirando-se do texto a frase "previstas no Artigo 15 do Estatuto da Sociedade Botânica do Brasil; no décimo artigo acrescentou-se como terceiro parágrafo-convocadas pela Assembléia Geral; no artigo décimo primeiro foi acrescentado "exceto na hipótese de que trata o artigo referente à dissolução da Regional; no décimo segundo artigo substituiu-se Diretoria por Assembléia Geral e acrescentaram-se dois parágrafos transcritos a seguir "A Assembléia Ge-

dlr

ral poderá delegar poderes à Diretoria para que esta escolha o local e data dos Encontros Regionais de Botânicos" - " Em caso de desistência dos Organizadores, digo, indicados pela Assembléia Geral para promoverem o Encontro, fica a cargo da Diretoria a escolha de uma no va Comissão Organizadora, local e data"; no artigo décimo terceiro foi acrescentado: não sendo permitido o voto por procuração ou via postal; no artigo décimo quarto o parágrafo 2º ficou com a seguinte redação: os votos poderão ser recebidos por via postal ou por procuração desde que o sócio votante envie a cédula de votação dentro de envelope lacrado e assinado que lhe será previamente remetido para este fim; ainda no artigo décimo quarto foi acrescentado o parágrafo: os votos recebidos por via postal só serão computados se chegarem até o dia e hora da apuração, na Assembléia Geral. Em relação ao processo eleitoral foi adicionado o seguinte parágrafo, digo, artigo: A Assembléia Geral convocada para eleição de Diretoria processará, ao término do período estipulado para votação, a apuração dos votos com dois parágrafos - §1º - A mesma Assembléia designará três (03) sócios efetivos quites para compor a junta apuradora, sendo um deles o presidente da mesma e este proclamará, ao final dos trabalhos, a chapa vencedora - §2º - A mesma Assembléia empossará a Diretoria eleita, dando poderes para tal, ao presidente da Diretoria em mandato findo. A Assembléia delegou poderes para que a Diretoria elabore e encaminhe à Sociedade Botânica do Brasil a parte do Regimento referente ao Patrimônio da Regional de MG, BA e ES que não foi incluída neste anteprojeto e também autorizou a mesma Diretoria a fazer modificações no presente anteprojeto que visem exclusivamente adaptá-lo ao novo Estatuto da S.B.B. a ser aprovado em Porto Alegre durante o XXXIV Congresso Nacional de Botânica. Nada mais havendo a tratar a Assembléia foi encerrada e para tudo constar lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais membros da Diretoria.

Viçosa, 8 de dezembro de 1982

Aristéa A.A. Ferreira
Waldomiro N. Vidal
Alexandre F. da Silva
Marília C.F. Pontes

Aristéa A.A. Ferreira - Secretária
Waldomiro N. Vidal - Diretor
Alexandre F. da Silva - Vice-diretor
Marília C.F. Pontes - Tesoureira

GIRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro sob o n.º 780
Ordem no Livro de Registro n.º BM.º 6, fls. 164 vs. 165 vs.
VIÇOSA, 17 de dezembro de 19 84
E.A. T. T. dlm DA VERDADE

Oficial - Lúlian Martino

Maria de Lourdes Martins
Oficial Substituta - Maria de Lourdes Martino
VIÇOSA - - - - - MINAS

OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
dlm Lúlian Martino
VIÇOSA - - - - - MINAS GERAIS